



TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade demonstrar, de forma clara, objetiva e fundamentada, a necessidade de contratação do seguinte objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM JORNAL IMPRESSO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE.**

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. Natureza do Objeto:	Serviços comuns
2.2. Fornecimento/Execução:	Não contínua

3. ENTIDADE/ÓRGÃO REQUISITANTE

3.1. Entidade/Órgão:	Prefeitura de Morro Grande
3.2. Secretaria/Departamento:	Secretaria de Administração e Planejamento
3.3. Entidade/Órgão:	Prefeitura de Morro Grande
3.4. Secretaria/Departamento:	Secretaria de Educação
3.5. Entidade/Órgão:	Prefeitura de Morro Grande
3.6. Secretaria/Departamento:	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
3.7. Entidade/Órgão:	Prefeitura de Morro Grande
3.8. Secretaria/Departamento:	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
3.9. Entidade/Órgão:	Prefeitura de Morro Grande
3.10. Secretaria/Departamento:	Secretaria de Assistência Social
3.11. Entidade/Órgão:	Prefeitura de Morro Grande
3.12. Secretaria/Departamento:	Secretaria de Esporte e Cultura
3.13. Entidade/Órgão:	Prefeitura de Morro Grande
3.14. Secretaria/Departamento:	Secretaria Indústria, Comércio e Turismo
3.15. Entidade/Órgão:	Fundo Municipal de Saúde
3.16. Secretaria/Departamento:	Secretaria de Saúde
3.17. Entidade/Órgão:	Samae
3.18. Secretaria/Departamento:	Samae



4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

4.1.	Foi elaborado ETP:	Sim
4.2.	Justificativa no caso de a opção ser 'Não':	Não aplicável
4.3.	Descrever caso a opção acima seja outros:	
4.4.	Observações:	nada consta

5. PROCESSO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS/COMPRAS

5.1.	Foi elaborado processo de intenção de registro de preços	Não
5.2.	Foi elaborado processo de intenção de compra	Sim
5.3.	Observações:	Processo de Intenção de Compra nº 2/2025.

6. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

6.1.	Justificativa está presente no ETP:	Sim
6.2.	Justificativa:	Não aplicável

7. ESTIMATIVA DE VALOR PARA A CONTRATAÇÃO, INCLUINDO QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

7.1. Das Quantidades e valores estimados para a contratação:

ITEM	UN.	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO ITEM	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CM/COL	9.530	PUBLICAÇÃO SIMPLES DE CONTEÚDO (TEXTO) DE ATOS INSTITUCIONAIS, ATOS OFICIAIS, ATOS LEGAIS, AVISOS, COMUNICADOS, CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL E DEMAIS PUBLICAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE EM JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO LOCAL E REGIONAL	9,24	88.057,20
2	CM/COL	3.650	PUBLICAÇÃO SIMPLES DE CONTEÚDO (TEXTO E IMAGENS COLORIDOS) DE DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE EM JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO LOCAL E REGIONAL	10,60	38.690,00
VALOR TOTAL GERAL:					126.747,20

7.2. Os preços dos serviços informados acima foram obtidos através do Processo de Pesquisa de Preços nº 41/2025.

8. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM

8.1.	Existe a necessidade de detalhar o item:	Não, a descrição acima já é suficiente
------	--	--



9. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E DA PESQUISA DE PREÇOS

9.1. Contido no ETP.

10. DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. O objeto deverá ser entregue/executado:	Outro tipo de prazo
10.2. Caso a opção acima for 'outros'	Até as 16h00min do dia anterior ao da veiculação no jornal
10.3. Prazo em dias:	Não se aplica
10.4. A contar do recebimento:	Do conteúdo a ser publicado
10.5. Observações:	nada consta

11. DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

11.1. Local de Execução:	A prestação de serviços será executada com a publicação do conteúdo no veículo de comunicação indicado pela Credenciante na 'Solicitação de Credenciamento'.
11.2. Caso a opção acima for 'outros'	
11.3. Custos relativos à entrega/execução do objeto:	Por conta do fornecedor
11.4. Observações:	nada consta

12. DA FORMA DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1. Forma:	Parcelado
12.2. Tipo:	Estimativa de consumo (conforme necessidade)
12.2.1. Descrever caso a opção selecionada seja 'outros':	
12.3. Observações:	nada consta

13. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

13.1. A execução dos serviços deverá ser realizada em conformidade com as determinações e condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como com as demais orientações emitidas pela secretaria municipal responsável pela requisição dos serviços.

13.2. Antes da realização da publicação, a Credenciante enviará a Credenciada, o conteúdo (textos/imagens) para que se proceda o orçamento prévio através e e-mail ou sistema próprio da Credenciada.

13.3. O orçamento prévio deverá ser respondido em até 04 (quatro) horas após o envio, e deverá conter a quantidade de centímetros colunas que serão necessários para a publicação.

13.4. Após aprovação do orçamento prévio, a Credenciante emitirá a 'autorização de serviços ou empenho', e enviará a Credenciada até as 16h00min do dia anterior ao da veiculação.



- 13.5. Caso a autorização de serviços seja enviada após o horário informado no item 19.3, a publicação deverá ser efetuada no 2º dia útil posterior ao envio.
- 13.6. Os conteúdos serão formulados e produzidos pela Credenciante, onde será respeitado o formato utilizado por padrão pela Credenciada.
- 13.7. A comprovação da publicação se dará mediante entrega do conteúdo devidamente publicado em jornal impresso.
- 13.8. Caso haja qualquer tipo de falha ou defeito que impeça o perfeito entendimento do teor do conteúdo da publicação, a Credenciada deverá repeti-la sem falta na próxima edição do periódico, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital e anexos e das demais cominações legais.
- 13.8.1. A republicação deverá ser autorizada previamente pela Credenciante, pois dependendo do conteúdo a ser publicado e da periodicidade do jornal, o mesmo poderá perder o teor de sua eficácia.
- 13.9. É de responsabilidade da Credenciada controlar o recebimento dos e-mails contendo as publicações a serem veiculadas.
- 13.10. Também será de responsabilidade da Credenciada republicar os conteúdos quando a publicidade veiculada for considerada fora dos padrões aceitáveis.
- 13.11. A Credenciada deverá prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo município de Morro Grande, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito das publicações, devendo arcar com as despesas resultantes.
- 13.12. A Credenciada poderá recusar os conteúdos que contrariem os princípios éticos, morais e demais normas estabelecidos pela Credenciante, desde que devidamente justificado.

14. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

14.1. Solução presente no ETP:	Sim
14.2. Observações:	nada consta

15. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 15.1. Em razão da natureza do objeto, a presente contratação refere-se aos serviços de publicidade em jornal impresso visando, cuja execução deverá ocorrer de na seguinte forma:
- 15.1.1. A prestadora dos serviços deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:
- 15.1.1.1. O jornal deverá ser impresso e possuir circulação comprovada no município de Morro Grande e/ou na região a depender dos requisitos, mediante apresentação de documentos que comprovem sua distribuição periódica.
- 15.1.1.2. Possuir capacidade operacional para realizar publicações conforme a demanda da administração municipal, observando a periodicidade do jornal e os prazos solicitados.
- 15.1.1.3. Cumprir rigorosamente os prazos de publicação estabelecidos pelo Município, especialmente nos casos de editais, avisos de licitação, chamamentos públicos e demais atos que possuam prazo legal específico.



- 15.1.1.4. Fornecer comprovante das publicações realizadas, mediante envio de exemplar físico da edição publicada e, quando disponível, cópia digital da página correspondente.
- 15.1.1.5. Disponibilizar versão digital das páginas publicadas, sempre que existente, garantindo melhor controle e arquivamento das publicações pela Administração.
- 15.1.1.6. Manter canal de comunicação direto e eficiente com a Administração Municipal para recebimento de demandas, ajustes de conteúdo e confirmação das publicações solicitadas.
- 15.1.1.7. Observar integralmente as normas legais, regulamentares e contratuais aplicáveis à prestação do serviço, inclusive quanto à veracidade das informações publicadas e fidelidade do conteúdo encaminhado pelo Município.
- 15.1.1.8. Garantir que as publicações sejam realizadas sem alterações de conteúdo, respeitando integralmente o material encaminhado pela Administração Municipal, exceto quando verificados erros exclusivamente ortográficos ou de formatação, hipótese em que a contratada deverá comunicar previamente o Município para validação e autorização expressa da correção antes da publicação

15.1.2. Compete ao município de Morro Grande, por meio do setor responsável, atender aos seguintes requisitos:

- 15.1.2.1. Elaborar os conteúdos institucionais, legais e informativos a serem publicados, observando os padrões administrativos e legais aplicáveis.
- 15.1.2.2. Encaminhar os conteúdos devidamente revisados, editados e aprovados, dentro dos prazos necessários para viabilizar a publicação solicitada.
- 15.1.2.3. Informar claramente a data pretendida para publicação, bem como eventuais exigências legais de prazo.
- 15.1.2.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, conferindo a realização das publicações e a conformidade do serviço prestado.

15.2. Outros requisitos específicos da contratação encontram-se detalhados nos capítulos seguintes deste ETP.

16. RESULTADOS PRETENDIDOS

16.1. Resultados pretendidos presente no ETP:	Sim
---	-----

17. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1. Normal Regulamentadora:	Art. 42 ao 45 do Decreto Municipal nº 30/2023
-------------------------------	---

17.2. Gestão do contrato ou ata de registro de preços será efetuada por:	Por servidor da própria administração
--	---------------------------------------

17.3. Fiscalização e recebimento do objeto será efetuada por:	Por servidor da própria administração
---	---------------------------------------

17.4. Haverá recebimento provisório:	Sim
--------------------------------------	-----

17.4.1. Caso a opção seja sim, qual o prazo?	Na entrega do bem/serviço
--	---------------------------

17.4.2. Prazo em dias:	Não Aplicável
------------------------	---------------

17.5. Haverá recebimento definitivo:	Sim
--------------------------------------	-----



17.5.1.	Caso a opção seja sim, qual o prazo?	02 dias
17.5.2.	Prazo em dias:	Úteis

18. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

18.1.	Críticos de medição	Recebimento do produto/serviço
18.2.	Outros critérios de medição	Não aplicável

19. DA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1.	Prazo de pagamento:	Em até 10 dias
19.2.	Em dias:	Úteis
19.3.	A contar:	Do encerramento do mês
19.4.	Outras condições:	não aplicável

20. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

20.1.	Origem dos recursos financeiros:	Municipal
20.2.	Indicação da Dotações orçamentarias:	No momento da realização do empenho
20.3.	Exercício Financeiro:	2026
20.4.	Observações:	<ul style="list-style-type: none">➤ As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta do orçamento vigente, cujas dotações orçamentarias serão indicadas no momento da realização do empenho de despesa.➤ Somente serão emitidas 'solicitações de fornecimento' após verificação da existência de saldo orçamentário.

21. DO PRAZO DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1.	O Contrato/Ata de Registro de Preços terá vigência de:	12 (doze) meses
21.1.1.	Descrever caso a opção seja 'outros':	Não aplicável
21.1.2.	Admite-se prorrogação:	Sim Fundamento Legal: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

22. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

22.1.	Fornecedor selecionado através de:	Contratação Direta
22.2.	Modalidade da Licitação:	Procedimento Auxiliar - Credenciamento (Art. 78)
22.2.1.	Descrever caso a opção seja 'outros':	
22.3.	Tipo de Ato Convocatório:	Edital de Chamada Pública
22.4.	Processo por registro de preços:	Não



22.5.	Tipo de Julgamento:	Outros
22.6.	Tabela/catálogo caso de maior desconto	Não se aplica.
22.6.1.	Descrever caso a opção seja 'outros':	Inciso I do Art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021.
22.7.	Forma de Julgamento:	Não se aplica
22.7.1.	Descrever caso a opção seja 'outros':	
22.8.	Exigência de marca do produto:	Não
22.9.	Observações	Nada consta

23. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

23.1. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA ([Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/2021](#)):

- 23.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- 23.1.2. Microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no [sítio www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br).
- 23.1.3. Sociedade empresária/comercial ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.
- 23.1.4. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
- 23.1.5. Microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI.
- 23.1.6. Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.
- 23.1.7. Participante sucursal, filial ou agência: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

Nota: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

23.2. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL ([Art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021](#)).

- 23.2.1. Não há exigência para este item.

23.3. RELATIVOS À HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA ([Art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021](#)):

- 23.3.1. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (Cartão CNPJ), emitido pela Receita Federal do Brasil nos últimos 90 (noventa) dias, contados da data limite da entrega da proposta. ([Inciso I](#))
- 23.3.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta Licitação. ([Inciso II](#))



23.3.3.	Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em conformidade com a Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014 . (Inciso III)
23.3.4.	Comprovante de Regularidade com a Fazenda Estadual mediante Certidão Emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa. (Inciso III)
23.3.5.	Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal mediante certidão emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa; (Inciso III).
23.3.6.	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. (Inciso IV)
23.3.7.	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitido pelo Tribunal Superior do Trabalho. (Inciso V)
23.3.8.	Declaração de atendimento as exigências do inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal (Declaração Unificada). (Inciso VI)
23.4.	RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Inciso II, Art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021):
21.2.2.	Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante.
21.2.2.1.	Caso a licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005 , sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
23.5.	RELATIVO AS DEMAIS DECLARAÇÕES:
23.5.1.	Declaração de cumprimento às exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência (Declaração Unificada). (Inciso XVII, Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021).
23.5.2.	Declaração de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas (Declaração Unificada). (§ 1º, Art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021),
Nota: A Declaração Unificada , deverá ser assinada de forma eletrônica pelo representante legal da licitante ou através de seu procurador.	

23. DA DOCUMENTAÇÃO DE PRÉ-CONTRATAÇÃO

23.1.	Será exigência documentação de pré-contratação:	Não
23.2.	Condições:	

24. DA GARANTIA

24.1.	Exigência de Garantia:	Não
24.2.	Prazo de garantia:	Não Aplicável
24.2.1.	Descrever caso a opção seja 'outros':	
24.3.	Condições:	Não Aplicável
24.3.1.	Descrever caso a opção seja 'outros':	



25. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PROPOSTA

25.1. A proposta de preços será aceita por:	Não aplicável
25.2. Descrever caso a opção seja 'outros'	

26. DOS ANEXOS E ARTEFATOS INTEGRANTES

26.1. Há anexos no presente Termo:	Não
26.2. Caso a opção seja 'sim', quais são:	Não aplicável
26.3. Há artefatos integrantes:	Sim
26.4. Caso a opção seja 'sim', quais são:	I- Processo de Pesquisa de Preços nº 41/2025. II- Processo de Intenção de Compra nº 2/2025. III- Estudo Técnico Preliminar.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. Demais elementos poderão ser incrementados no futuro edital de licitação, desde que se mantenha a essência e as características do presente termo.

28. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

28.1. Sendo o que tínhamos a informar, ficamos à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o presente termo de referência.

28.2. Morro Grande/SC, 26 de fevereiro de 2026.

Responsável Administrativo	
Nome do Responsável:	Elaine Marchesini Zuchinali
Cargo/Função:	Secretária de Administração e Planejamento

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

NRJ

866

MZK

YOK